Dossiê da emenda Pix 202541840002

Plano de ação 09032025-080046 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 436 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Luis Carlos Heinze
Beneficiário	MUNICIPIO DE BOM JESUS (RS)
Município / IBGE	Bom Jesus / 4302303
População (IBGE)	11429
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	A Avenida Getúlio Vargas está localizada na área urbana do Município de Bom Jesus. Será realizada a substituição da pavimentação atual da Rua Getúlio Vargas por asfalto, sendo uma medida necessária para garantir a melhoria da infraestrutura viária e o bem-estar dos moradores e usuários dessa via. O asfalto oferece uma superfície mais uniforme e resistente, reduzindo a ocorrência de buracos e irregularidades que dificultam a circulação de veículos e pedestres. A pavimentação asfáltica, devido à sua durabilidade, requer menos manutenção em comparação com outros tipos de pavimentação, resultando em economia de recursos públicos a longo prazo, além de menos interrupções no tráfego para reparos. Com a aplicação de asfalto de alta qualidade, a vida útil da pavimentação é significativamente aumentada. Isso garante que a via permaneça em boas condições por um período mais longo, ficando em conformidade com as normas e padrões modernos de infraestrutura viária, atendendo às exigências técnicas e regulatórias atuais. Os paralelepípedos retirados da Avenida Getúlio Vargas serão utilizados para pavimentar ruas dos bairros da cidade a serem definidos. Pavimentação asfáltica com a extensão de 150 metros com 11 metros de largura totalizando 1.650,00 m² de área de pavimentação que inclui drenagem pluvial, reforço de subleito e sinalização viária e 600,00 m² de área de passeios com 2,00 metros de largura executado em concreto usinado com rampas de acessibilidade e piso tátil em conformidade com a NBR 9050.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541840002 de Luis Carlos Heinze

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB003837

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-06-23 - R$ 448.040,58 - confiança 32% (não conta como evidência; método: heuristica)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E PASSEIOS PÚBLICOS EM CONCRETO ARMADO COM ACESSIBILIDADE NA RUA DUQUE DE CAXIAS, PARCIAL, NO BAIRRO TIETBOHL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUSRS.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.12; valor equivale a 113% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1343180,25,42300&cs

=1oGkqR_V0ZACw_sr-OUtWfiCjjc8

[tce_contrato] 2025-10-06 - R$ 398.727,59 - confiança 30% (não conta como evidência; método: heuristica)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA JUVENAL GRAZZIOTIN, NO BAIRRO ALTO DA PEDRA, NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.10; valor equivale a 101% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1251524,25,42300&cs=1mXiPSy-TfLxDGKWlZmlRitlNDb4

[tce_contrato] 2025-12-17 - R$ 141.799,00 - confiança 29% (não conta como evidência; método: heuristica)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUSRS, ABRANGENDO A ELABORAÇÃO DE EDITAIS, APLICAÇÃO DE PROVAS, CORREÇÃO, DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, REFERENTE AO TFD 622025

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.09; valor equivale a 36% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1278192,25,42300&cs=1kgYBjB3XTepTQr_fBdQIM1livzU

[tce_contrato] 2026-05-15 - R$ 57.600,00 - confiança 28% (não conta como evidência; método: heuristica)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA VOLTADOS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, VISANDO ESTRUTURAR, QUALIFICAR E PROMOVER O SETOR TURÍSTICO LOCAL, COM FOCO NA VALORIZAÇÃO DAS POTENCIALIDADES REGIONAIS, INCREMENTO DA ECONOMIA E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL, REFERENTE AO TFD 0092026 - 452 SISTEMA.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.08; valor equivale a 15% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1330136,25,42300&cs=1ViyD1SdvLhy1yj5WH-reSoG6osc

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80046/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80046/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80046/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541840002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.